INDICAÇÃO N° 1154 / 2019

Divinópolis, 25 de novembro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, esta indicação, solicitando que seja estudado, junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de **inversão** dos lados que permitem estacionar na Rua Jahel Corrêia Brandão entre Rua Vital Brasil e Rua Mauá no Bairro Esplanda.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação que ora apresentamos, se faz necessária, atendendo às reivindicações principalmente dos comerciantes da supracitada rua, onde vêm enfrentando dificuldades para mobilidade tanto para clientes, quanto para os mesmos. Considerando que, com a referida mudança ira trazer maior tranquilidade e segurança para todos que ali trabalham, pois a maior concentração de comércios está do lado em que é proibido estacionar. Diante o exposto, peço a colaboração do executivo.

Cordialmente,

Matheus Costa
Vereador